



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7103 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA
LAZARA BENTO SOARES.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA LAZARA BENTO SOARES, a atual Travessa SD-10 do bairro São Geraldo, que tem seu início na Rua Joaquim Benedito de Paula, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Lazara Bento Soares, natural de Pouso Alegre, nascida em 1925. Foi casada com o senhor José Pinto Soares, com quem teve 8 filhos. Com muito dedicação e amor, criou todos os seus filhos.

Dona Lazara era uma pessoa muito prestativa e amorosa, e devido às suas habilidades, fez diversos partos em Pouso Alegre, em especial no bairro São Geraldo. Por ser uma mulher de fé, cantava e rezava em velório, ajudando os familiares naquele momento de dor. No trabalho social, dona Lazara era muito atuante, pois ajudava sempre que possível nos inúmeros almoços comunitários que acontecia no bairro São Geraldo.

Sempre prestativa, ajudava as famílias necessitadas, não medindo esforços para ajudar o próximo. Veio a falecer no dia 01 de fevereiro de 1998, deixando saudades em todos que a conheceram.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR